



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 190-EXTRA

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 016/203.....	1
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 019/2023.....	1
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 012/2022.....	2
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 004/2023.....	2
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2023.....	2
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 013/2023.....	3
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 018/2023.....	3
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 045/2023 ....	3
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>4</b>
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 001/2023.....	4
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 005/2023.....	4
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2023.....	5
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 004/2023.....	5
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2023.....	5
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2023.....	6
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 028/2023 FMS.....	6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 016/203

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A EMPRESA FOCUS PUBLICIDADE.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N.º 25.063.926/0001-57, neste ato representado por Prefeito o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP e CPF nº 273.487.598-58,

residente e domiciliado no Município de Riachinho - TO, e do outro lado a Empresa **FOCUS PUBLICIDADE**, CNPJ sob nº **24.653.849/0001-22**, sendo responsável **VALMISSON RODRIGUES VIEIRA**, portador do C.P.F. sob nº 022.646.631-03 e R.G. sob nº 779.303 SSP/TO, estabelecida na Avenida Gomes Calado, nº 854 - Centro, Wanderlândia - TO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 016/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços profissionais especializados no acompanhamento de presença e visibilidade da Prefeitura de Riachinho nas mídias sociais mais usadas no Brasil, assim como o desenvolvimento de estratégia de utilização deste mecanismo para divulgar e prestar contas das ações da Prefeitura de Riachinho/TO, do posicionamento do Município sobre temas diversificados, nos principais ambientes de mídias sociais, objetivando a criação de mais um canal de relacionamento dos usuários de mídias sociais com a Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás-TO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 31 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO**  
**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 019/2023

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E ÁGUA EMPREEDIMENTOS.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N.º 25.063.926/0001-57, neste ato representado por Prefeito o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP e CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no Município de Riachinho - TO, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ÁGUA EMPREEDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: **06.329.815/0001-03** ENDEREÇO: Q 02 Lote 21, s/n, Loteamento Jardim Europa Luzimangues, Porto Nacional-TO, Cep: **77.500-000**, representada por: **Genivaldo Resplandes de Araújo**,

brasileiro, RG: 674.562, SSP-TO, CPF: 010.280.331-50, domiciliado na Q 02 Lote 21, s/n, Loteamento Jardim Europa Luzimangues, Porto Nacional-TO, Cep: 77.500-000, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 09/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de instalação de monitoramento e rastreamento da frota de veículos do Município Riachinho - TO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato e os termos aditivos vigente de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás- TO. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 01 de novembro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**

Contratante

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 012/2022

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A HELIVANEA BORGES LIMA DIAS.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N. ° 25.063.926/0001-57, neste ato representado por Prefeito o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP e CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no Município de Riachinho - TO, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa física **HELIVANEA BORGES LIMA DIAS**, CPF: 623.908.721-15, com endereço na Rua 15 de Novembro, Nº 253, Centro, CEP: 77890-000 Ananás- TO, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 12/2022 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria ambiental, nas ações do ICMS ecológico e valor adicionado, fornecimento de sistema de gestão de ICMS ecológico e licenciamento ambiental.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato e os termos aditivos vigentes de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás- TO. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 01 de novembro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

**Ronaldo Bandeira da Cruz**

Prefeito Municipal

Contratante

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 004/2023

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO E A WI CONECT.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.190/0001-60, com sede na Av. JERUZALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 869.425 SSP-TO, e CPF nº 042.333.181-71, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Riachinho -TO, Cep: 77.893-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **W I CONECT** CNPJ: **38.296.905/0001-23**, sendo responsável pela mesma Senhora **ISABEL M CHAVES**, portador do CPF: **049.801.621-85** RG nº **1.189.807** SSP/TO, estabelecida na Avenida Jerusalém, Nº144, Centro, Riachinho – TO - CEP: 77.893-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 09/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de internet banda larga ip fixo dedicado para este Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato e os termos aditivos vigente de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás- TO. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 01 de novembro de 2023.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO

**Jailson Pereira dos Santos**

Gestora

Contratante

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2023

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A EMPRESA HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N. ° 25.063.926/0001-57, neste ato representado por Prefeito o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP e CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no Município de Riachinho - TO, e do outro lado a Empresa **HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**, CNPJ: **19.785.063/0001-29** estabelecida na Avenida Rua das Jabuticabeiras, S/N, Quadra E7 Lote 19 sala 01, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína- TO. CEP: 77.827-170, sendo

responsável pela mesma a Senhor **MARIA BETANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador do CPF: **962.717.281-20**, RG nº **424.454 2ª via SSP/TO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 008/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, Inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviços na manutenção de ar condicionado, ventiladores, bomba de poços artesianos, limpeza, instalação e remanejo e serviços de eletricitista desta Prefeitura Municipal de Riachinho/TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás-TO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 31 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO**  
**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 013/2023**

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A EMPRESA LAVA RÁPIDO SOARES.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N. ° 25.063.926/0001-57, neste ato representado por Prefeito o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP e CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no Município de Riachinho - TO, e do outro lado a Empresa **LAVA RÁPIDO SOARES (JOÃO DE DEUS DA SILVA)**, CNPJ: **45.761.298/0001-90** estabelecida na Avenida Teodoro Sá, Nº 15, Centro, Riachinho- TO. CEP: 77.893-000, sendo responsável pelo mesmo o Senhor **JOÃO DE DEUS DA SILVA**, portador do CPF: **255.800.978-83**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 013/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para lavagens e higienização dos veículos e máquinas da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riachinho - TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás-TO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO**  
**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 018/2023**

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A EMPRESA TERRA INFORMATICA*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N. ° 25.063.926/0001-57, neste ato representado por Prefeito o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP e CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no Município de Riachinho - TO, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **TERRA INFORMATICA** CNPJ: **17.579.449/0001-59**, sendo responsável pela mesma a Senhor **RENATA MONTES ROCHA BARROS**, portador do CPF: **031.194.781-64**, RG nº **863.958 SSP/TO**, estabelecida na Avenida Brasil, Nº 16, Centro, Ananás - TO. CEP: 77.890-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 18/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção em impressoras e no reabastecimento de tinta e recarga dos cartuchos dos toners junto a Secretaria municipal de Administração e demais secretarias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato e os termos aditivos vigente de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás- TO. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 01 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**  
**Ronaldo Bandeira da Cruz**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**045/2023**

**CONTRATO Nº 045/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**  
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N. ° 25.063.926/0001-57, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG

34.854.169 SSP/SP, Órgão Emissor SSP-TO e CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no Município de Riachinho – TO, e de outro lado a Empresa: **G B LIMA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.024.571/0001-80**, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 201, Bairro Centro, CEP: 77.970.000, Cidade Praia Norte-TO, nete ato representada pelo senhor **GLEISON BARBOSA LIMA**, portador do RG nº **1.064.934** SSP/TO, inscrito no CPF nº **034.091.541-24**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente contrato, resultante de processo administrativo nº 051 / 2023 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009 /2023 ADM, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, legislação complementar específica, no que couber, e mediante as **cláusulas e condições** adiante expressas:

#### Parágrafo único - VINCULAÇÃO AO EDITAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

ITE M	QT D	UM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	12	Serv/ Mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 6.050,00	R\$ 72.600,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 72.600,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 (quatro) de outubro de 2023 a 04 (quatro) outubro de 2024, podendo ser prorrogado, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Riachinho/ TO, 04 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO**  
**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
**CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 001/2023

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO E A HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 12.805.466/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril S/N, centro, Riachinho – TO. CEP: 77.893-000, neste ato representado por **MARIA MAIZA ALVES DIAS**, brasileira, solteira, inscrito no RG nº 772.942 – SSP/SP e CPF n. 044.153.421-08, com residência e domicílio no município

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

de RIACHINHO/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**, CNPJ: **19.785.063/0001-29** estabelecida na Avenida Rua das Jabuticabeiras, S/N, Quadra E7 Lote 19 sala 01, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína- TO. CEP: 77.827-170, sendo responsável pela mesma a Senhor **MARIA BETANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador do CPF: **962.717.281-20**, RG nº **424.454** 2ª via SSP/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 001/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviços na manutenção de ar condicionado, ventiladores, bomba de poços artesianos, limpeza, instalação e remanejo e serviços de eletricitista para este Fundo Municipal de Riachinho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato e os termos aditivos vigente de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás- TO. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 01 de novembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHINHO**  
**MARIA MAIZA ALVES DIAS**  
**Gestora**  
**Contratante**

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 005/2023

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO E A TERRA INFORMATICA.*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 12.805.466/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril S/N, centro, Riachinho – TO. CEP: 77.893-000, neste ato representado por **MARIA MAIZA ALVES DIAS**, brasileira, solteira, inscrito no RG nº 772.942 – SSP/SP e CPF n. 044.153.421-08, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **TERRA INFORMATICA** CNPJ: **17.579.449/0001-59**, sendo responsável pela mesma a Senhor **RENATA MONTES ROCHA BARROS**, portador do CPF: **031.194.781-64**, RG nº **863.958** SSP/TO, estabelecida na Avenida Brasil, Nº16, Centro, Ananás - TO. CEP: 77.890-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 05/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação empresa para prestação de serviços na manutenção em impressoras e no reabastecimento de tinta e recarga dos cartuchos de toner do Prédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho – TO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato e os termos aditivos vigente de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás- TO. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 01 de novembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHINHO**  
**MARIA MAIZA ALVES DIAS**  
Gestora  
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2023**

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A EMPRESA HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 26.649.597/0001-93, com sede na AVENIDA JERUSALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por **SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA**, brasileira, inscrita no RG 661.400 2ª via SSP-TO e CPF n. 001.139.961-95, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, residente nesta cidade, e do outro lado a Empresa **HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**, CNPJ: **19.785.063/0001-29** estabelecida na Avenida Rua das Jabuticabeiras, S/N, Quadra E7 Lote 19 sala 01, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína- TO. CEP: 77.827-170, sendo responsável pela mesma a Senhor **MARIA BETANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador do CPF: **962.717.281-20**, RG nº **424.454 2ª via SSP/TO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 003/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviços na manutenção de ar condicionado, ventiladores, bomba de poços artesianos, limpeza, instalação e remanejo e serviços de eletricitista para este Fundo Municipal de Riachinho – TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás-TO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 31 de outubro de 2023.

**SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA**  
Gestora do Fundo de Educação

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 004/2023**

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A EMPRESA LAVA RÁPIDO SOARES.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 26.649.597/0001-93, com sede na AVENIDA JERUSALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por **SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA**, brasileira, inscrita no RG 661.400 2ª via SSP-TO e CPF n. 001.139.961-95, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, residente nesta cidade, e do outro lado a Empresa **LAVA RÁPIDO SOARES (JOÃO DE DEUS DA SILVA)**, CNPJ: **45.761.298/0001-90** estabelecida na Avenida Teodoro Sá, Nº 15, Centro, Riachinho-TO. CEP: 77.893-000, sendo responsável pelo mesmo o Senhor **JOÃO DE DEUS DA SILVA**, portador do CPF: **255.800.978-83**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 004/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para lavagens e higienização dos veículos, junto ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás-TO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 31 de outubro de 2023.

**SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA**  
Gestora do Fundo de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2023**

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A EMPRESA HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.190/0001-60, com sede na Av. JERUSALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 869.425 SSP-TO, e CPF nº 042.333.181-71, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Riachinho -TO, Cep: 77.893-000, residente nesta cidade, e do outro lado a Empresa **HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**, CNPJ: **19.785.063/0001-29** estabelecida na Avenida Rua das Jabuticabeiras, S/N, Quadra E7 Lote 19 sala 01, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína- TO. CEP: 77.827-170, sendo responsável pela mesma a Senhor **MARIA BETANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador do CPF: **962.717.281-20**, RG nº **424.454 2ª via SSP/TO**, têm justo e firmado entre si este Termo

de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 003/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviços na manutenção de ar condicionado, ventiladores, bomba de poços artesianos, limpeza, instalação e remanejo e serviços de eletricitista deste Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás-TO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 31 de outubro de 2023.

**JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2023

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO E A EMPRESA LAVA RÁPIDO SOARES.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.190/0001-60, com sede na Av. JERUZALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 869.425 SSP-TO, e CPF nº 042.333.181-71, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Riachinho -TO, Cep: 77.893-000, residente nesta cidade, e do outro lado a Empresa **LAVA RÁPIDO SOARES (JOÃO DE DEUS DA SILVA)**, CNPJ: 45.761.298/0001-90 estabelecida na Avenida Teodoro Sá, Nº 15, Centro, Riachinho- TO. CEP: 77.893-000, sendo responsável pelo mesmo o Senhor **JOÃO DE DEUS DA SILVA**, portador do CPF: 255.800.978-83, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato nº 008/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento no Artigo 137, inciso V, da Lei 14.133, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para lavagens e higienização da frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, que acarretou com a rescisão do ajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ananás-TO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Riachinho-TO, 31 de outubro de 2023.

**JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 028/2023 FMS

CONTRATO Nº 028/2023 FMS

PROC. ADM. Nº 032/2023 FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 FMS

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.190/0001-60, com sede na Av. JERUZALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 869.425 SSP-TO, e CPF nº 042.333.181-71, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Riachinho -TO, Cep: 77.893-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **R BORGES LEITE LTDA (RBL SERVIÇOS MÉDICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.679.569/0001-51 - **MATRIZ**, sediada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 122, Cep: 77.890-000 Centro, Ananás/TO, neste ato representada por sua administradora **Sraª Leticia Kivia Silva dos Anjos, brasileira, solteira, bacharel em direito, CPF nº 607.075.533-26, RG: 041140802010-9 SSP/MA**, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 FMS**, que originou a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 FMS**. E o contrato Nº 028/2023 FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - SERVIÇOS MÉDICOS (PSF) 20 HORAS SEMANAIS. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: ATENDIMENTO EM CLÍNICA GERAL, CONSULTA DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO NÃO AGENDADO DE EMERGÊNCIA, VISITAS A FAMÍLIAS CARENTES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO-TO. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente Contrato é de R\$ 127.908,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.659,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) mensais, de acordo com os serviços prestados.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato até 04/10/2024.**

Riachinho/TO, 05 dias do mês de outubro de 2023

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.291.190/0001-60

**JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**

RG: 869.425 SSP-TO